

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
156.520

ficha
01

São Paulo, 06 de março de 2.002.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº B517, Tipo B, localizado no 5º pavimento do EDIFÍCIO CONVENTION CORPORATE PLAZA – TORRE A – PLAZA I, situado na Avenida Ibirapuera nº 2.927, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de 27,710m², área comum de 44,530m², área total de 72,240m² e a fração ideal no terreno de 0,2329%, correspondendo-lhe o direito de uso de 01 vaga na garagem coletiva localizada nos 1º, 2º e 3º subsolos.

PROPRIETÁRIAS: FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.197.824/0001-33, com sede em Vitória da Conquista-BA, na Rua Ernesto Dantas nº 170, sala 209 e INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.867.848/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, conjunto 132, 13º andar, na proporção de 60% à primeira e 40% à segunda.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/Matr. 137.010 e 137.011 e R.3/Matr. 137.014 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.206.0007-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 31 de janeiro de 2002.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Guimério Scaquetti).

Av.1/156.520, em 04 de janeiro de 2.007.

À vista da escritura de 14 de novembro de 2006 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3061, págs. 099/104) e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2002, devidamente registrada sob nº 96358889 em 15 de fevereiro de 2002, na Junta Comercial do Estado da Bahia, apresentada em cópia autenticada pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S/A passou a denominar-se SANTA MARTA S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.2/156.520, em 04 de janeiro de 2.007.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 14 de novembro de 2006 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3061, págs. 099/104), SANTA MARTA S/A – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 16.197.824/0001-33, com sede nesta Capital, na Avenida

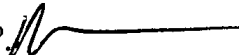
- continua no verso -

matrícula
156.520

ficha
01

- continuação -

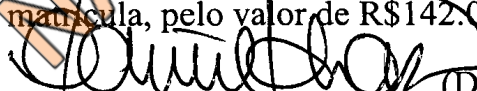
Paulista nº 870, 10º andar, conjunto 1004, sala A; e INPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.867.848/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas nº 205, 5º andar, conjunto 54-A, transmitiram a **ANDRÉ LOPES CARVALHO**, RG nº 24.558.716-0-SSP/SP, CPF nº 144.667.888-12 e sua mulher **CYNTHIA GAZAL CARVALHO**, RG nº 12.165.676-7-SSP/SP, CPF nº 151.809.208-09, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capote Valente nº 1.181, Bloco 2, aptº 82, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra de 04 de outubro de 1998, pelo valor de R\$93.571,06 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) e cessão de 10 de abril de 2003, por R\$74.000,00, não registradas. Consta da escritura que a primeira vendedora declarou que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente e a segunda apresentou a CND do INSS nº 569062006-21003030 emitida em 12 de setembro de 2006 e a certidão conjunta código de controle nº 4354.FEED.6CA4.FD35 emitida em 28 de junho de 2006 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.206.0800-1.

O Escr. Autº  (Paulo Fernando de Mello Pires)

R.3/156.520, em 15 de março de 2.011.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 17 de fevereiro de 2011 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3711, págs. 063/066), **CYNTHIA GAZAL CARVALHO**, RG nº 12.165.676-7-SSP/SP, CPF nº 151.809.208-09 e seu marido **ANDRÉ LOPES CARVALHO**, RG nº 24.558.716-0-SSP/SP, CPF nº 144.667.888-12, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, médicos, domiciliados em Barretos/SP, residentes na Rua Quarenta e Dois nº 582, transmitiram a **OCTAVIO AUGUSTO MESTIERI DE MENDONÇA**, engenheiro civil, RG nº 3.455.589-4-SSP/SP, CPF nº 113.547.478-87, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VANIA CAIRA BORGHI**, bióloga, RG nº 4.416.091-4-SSP/SP, CPF nº 387.564.988-53, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Girassol nº 571, aptº 52, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

Prenotação nº 826.377 de 17 de junho de 2021.

R.4/156.520, em 12 de julho de 2.021.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 01 de junho de 2021 do 23º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.510, págs. 171/174), **OCTÁVIO AUGUSTO MESTIERI DE MENDONÇA**, engenheiro civil, RG nº 3.455.589-4-SSP/SP, CPF nº 113.547.478-87, e sua mulher **VANIA CAIRA BORGHI**, bióloga, RG nº 4.416.091-4-SSP/SP, CPF nº 387.564.988-53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

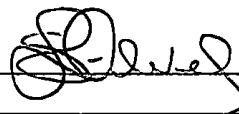
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 12 de julho de 2.021.

matrícula
156.520

ficha
02

Capital, residentes na Rua Girassol nº 571, aptº 52, transmitiram a **THIAGO FILIPPELLI MACIA BRAZ**, administrador de empresas, RG nº 43.535.161-8-SSP/SP, CPF nº 362.125.138-30, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JULIANA ABRANCHES MOSQUEIRA**, advogada, RG nº 46.697.524-7-SSP/SP, CPF nº 396.469.188-75, brasileiros, domiciliados em Santos/SP, residentes na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro nº 28, aptº 92, Ponta da Praia, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

A Escr. Autº.  (Sandra de Fatima Domingues Alves).

Prenotação nº 838.459 de 07 de outubro de 2021.

R.5/156.520, em 04 de novembro de 2.021.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 27 de setembro de 2021, com força de escritura pública, **THIAGO FILIPPELLI MACIA BRAZ**, empresário, RG nº 43.535.161-8-SSP/SP, CPF nº 362.125.138-30, e sua mulher **JULIANA ABRANCHES MOSQUEIRA**, advogada, RG nº 46.697.524-7-SSP/SP, CPF nº 396.469.188-75, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Santos/SP, residentes na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro nº 28, aptº 92, Ponta da Praia, deram em alienação fiduciária ao **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, CNPJ nº 00.556.603/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Sete de Setembro nº 4781, conjunto 02, Água Verde, o imóvel desta matrícula, para garantia de todas as obrigações assumidas no contrato de abertura de linha de crédito e outras avenças nº 502717-9, série 2021, no valor máximo de R\$235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), na forma e condições constantes do instrumento, tendo sido o imóvel avaliado em R\$393.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes no instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 838.459 de 07 de outubro de 2021.

Av.6/156.520, em 11 de novembro de 2.021.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 5, que o imóvel desta matrícula foi dado, em alienação fiduciária, ao **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, já qualificado, para garantia de todas as obrigações assumidas no contrato de abertura de linha de crédito e outras avenças nº 502717-9, série 2021, no valor máximo de **R\$235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, conforme se verifica do microfilme do título de 04 de novembro de 2021, que deu origem ao referido registro, e não como constou (R\$235.500,00 "duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais").

- continua no verso -

matrícula	ficha
156.520	02
	verso

- continuação -

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 920.542 de 04 de junho de 2024.
Av.7/156.520, em 14 de junho de 2024.

À vista da certidão de 22 de maio de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, e do requerimento de 03 de junho de 2024, **extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, faço constar que foi distribuída em 21 de junho de 2023, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial – obrigações, sob nº 1016222-86.2023.8.26.0562, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de BAW IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 32.438.220/0001-98, e THIAGO FILIPPELLI MACIA BRAZ, CPF nº 362.125.138-30, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$160.057,34 (cento e sessenta mil, cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

O Escr. Autº Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 962.222 de 26 de junho de 2025.
Av.8/156.520, em 17 de julho de 2025.

Conforme certidão de 24 de junho de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do **parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos/SP, extraída dos autos nº 00094222520248260562, da ação de execução civil, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA – SICREDI, CNPJ nº 81.115.149/0001-18, em face de THIAGO FILIPPELLI MACIA BRAZ, CPF nº 362.125.138-30, **os direitos sobre 50% do imóvel desta matrícula, foram penhorados**. Valor da dívida: R\$90.169,17 (noventa mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos). Depositário: Thiago Filippelli Macia Braz, já qualificado.

Selo Digital: 111211331VU001147278LS253.

O Escr. Autº Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).